

# Notas Explicativas

CRECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

CNPJ: 43.542.331/0001-66

## NOTA EXPLICATIVA - 2020

NOTA Nº 1 - A Creche Santa Rita de Cássia de Andradina, devidamente cadastrada no CNPJ 43.542.331/0001-66, com sede à Rua Floriano Peixoto, 636, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, é uma pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade dar atendimento gratuito em regime semi-internato, as crianças atendendo suas necessidades básicas, formação psicológica e pedagógica, visando o desenvolvimento integral de sua identidade. E a prestação de serviços de assistência social regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

NOTA Nº 2 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2020 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e as práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, em como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, normas específica para as instituições de caráter social sem fins lucrativos.

NOTA Nº 3 - Os custos e despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente.

NOTA Nº 4 - Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 5 - As aplicações financeiras sem nenhum risco estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades-fins.

NOTA Nº 6 - Os Ativos Imobilizados estão representados pelo custo de aquisição, e acumulados até 31/12/2020 no valor de R\$151.973,79 e apresentou variação positiva no exercício de 2020, não houve aquisições, consolidando em 31/12/2020 o saldo de R\$151.973,79

NOTA Nº 7 - A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos em razão da inexistência da conta de títulos a receber.

NOTA Nº 8 - O ATIVO PERMANENTE e as contas do PATRIMONIO LIQUIDO não foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com a evolução das cotações da UFIR, até o patamar de R\$0, 8287. Sendo que a partir daquela data os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Contábeis em função do disposto na Lei 9,249/95, que extinguiu a correção monetária do balanço.

NOTA Nº 9 - A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita

NOTA Nº 10 - A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador

NOTA Nº 11 - Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência

NOTA Nº 12 - No exercício de 2020 a entidade obteve o montante de R\$746.301,14 das receitas operacionais, oriundas das fontes demonstradas abaixo:

NOTA Nº 13 - DESPESAS realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R\$558.699,94 proveniente de despesas operacionais e não operacionais todas demonstradas abaixo:

### RECEITAS

Contribuições e Doações.....	R\$ 38.601,66
FUNDEB.....	R\$ 473.472,00
Prefeitura M.de Andradina-Recursos Concrian.....	R\$ 32.000,00
Procuradoria do Trabalho de Araçatuba.....	R\$ -
Prefeitura M.de Andradina-Projeto Reciclagem.....	R\$ -
Juros Recebidos.....	R\$ -
Vendas de Terrenos-Ativo Imobilizado.....	R\$ 202.180,00
Promoções de Pastéis.....	R\$ -
Rendas Aplicações Financeiras.....	R\$ 47,48

TOTAL.....R\$ 746.301,14

## DESPESAS

Gastos c/Pessoal.....	R\$ 434.686,80
Despesas Diversas.....	R\$ 540,72
Manutenções e Instalações.....	R\$ 2.149,00
Encargos Sociais.....	R\$ 63.564,49
Tributárias - Impostos e Taxas.....	R\$ 6.672,66
Despesas Financeiras - Juros.....	R\$ 0,58
Despesas com Cartorio.....	R\$ 236,92
Multas e Encargos.....	R\$ 206,60
Gastos c/Atividade da Entidade.....	R\$ 49,39
Serviços de Terceiros.....	R\$ 18.690,00
Matérias de uso e consumo.....	R\$ 677,34
Extintores.....	R\$ 299,00
Água, telefone e energia.....	R\$ 9.741,20
Honorários Profissionais.....	R\$ 7.180,00
Convenio CIEE.....	R\$ 1.723,12
Viagens e Estadias.....	R\$ 60,40
Informativa e Internet.....	R\$ 167,40
Impressos e Material de escritório.....	R\$ 107,31
Gastos com Promoções e Campanhas.....	R\$ 563,55
Seguros.....	R\$ 1.768,62
Despesas Bancárias.....	R\$ 1.120,00
Mensalidade e Anuidades.....	R\$ 88,78

TOTAL.....R\$ 550.293,88

NOTA Nº 14-Os recursos de Subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

O recurso da FUNDEB no valor de R\$473.472,00 oriundo da Secretaria Municipal de Educação foram utilizados nas atividades relacionadas a assistência social desenvolvida pela Creche, bem como o recurso CONCRAN oriundo da P.M. de Andradina e Assistência Social no valor de R\$ 32.000,00.

NOTA Nº 15-As doações recebidas das pessoas jurídicas no valor de R\$4.766,66 e pessoas físicas no valor de R\$33.835,00 perfazendo o valor total de R\$38.601,66.

NOTA Nº 16- O rendimento de aplicações no exercício/2019 no valor de R\$47,48 foi reaplicado

NOTA Nº 17-Todos recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social.

NOTA Nº 18-PATRIMONIO SOCIAL: -Fimdo exercício de 2020, apresentou Superávit no valor de R\$196.007,26 em razão de vendas de terrenos, consolidando o saldo em 31.12.2019 de R\$421.142,47

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as Demonstrações Contábeis correspondente ao exercício findo em 31.12.2019.

Andradina, 31 de dezembro de 2020.

DIRETORA PRESIDENTA  
APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: 546.278.008-78

CONTADOR  
ARNALDO HIROSHI ISHIDA  
TC CRC: 14991800

# Balanco Patrimonial

Folha: 1

PRECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 43.542.331/0001-66

**ATIVO**

CIRCULANTE	421.142,47
DISPONIVEL	269.168,68
NUMERARIOS	96.988,68
CAIXA	57.175,54
BANCOS C/MOVIMENTOS	58,00
BANCO SANTANDER SA.-C/0043-13.002295-7	58,00
BANCOS C/APLICACOES	39.755,14
BANCO SANTANDER SA.-C/MAX EMPRESARIAL	39.755,14
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	172.180,00
TITULOS A RECEBER	172.180,00
ALEX RIZZO CARVALHO	172.180,00
PERMANENTE	151.973,79
IMVESTIMENTOS	151.973,79
IMOBILIZADO	151.973,79
TERRENOS	3,00
PREDIOS E BENFEITORIAS	98.216,35
INSTALACOES	1.835,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.804,00
MOVEIS E UTENSILIOS	24.501,12
APARELHOS ELETRONICOS-SOM E IMAGENS	16.066,92
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS	4.965,00
TELEFONES	299,40
BIBLIOTECA	900,00
BRINQUEDOS E OUTROS	383,00

**PASSIVO**

PATRIMONIO LIQUIDO	421.142,47
RESERVAS	421.142,47
DE CAPITAL	421.142,47
SUPERAVIT ACUMULADOS	275.916,27
DEFICIT ACUMULADOS	(50.781,06)
SUPERAVIT NO PERIODO	196.007,26

Andradina, 31 de dezembro de 2020.



DIRETORA PRESIDENTA  
APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: 546.278.008-78



CONTADOR  
ARNALDO HIROSHI ISHIDA  
TC CRC: 14991800

# Demonstração do Resultado do Período

CRECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

CNPJ: 43.542.331/0001-66

## Receitas Brutas

ASSOCIADOS	
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
PREF.MUNIC.ANDRADINA-RECUR.CONCRIAN	20,00 C
FUNDO NAC.DESENV.EDUC.BASICA-FUNDEB	38.581,66 C
REND.APLIC.BB/CP/AUTOM.C/105.268-3	32.000,00 C
	473.472,00 C
	11,53 C
<b>Total:</b>	<b>544.085,19 C</b>

## (-) Despesas Administrativas

SALARIOS E ORDENADOS	
FERIAS	
13º SALARIO	19.409,50 D
PREVIDENCIA SOCIAL	5.440,34 D
FGTS	7.783,55 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	2.966,04 D
SERVICOS DE TERCEIROS	2.872,45 D
AGUA E ESGOTO	4.800,00 D
ENERGIA ELETRICA	11.770,00 D
TARIFA TELEFONES	2.264,38 D
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	2.641,25 D
VIAGENS E ESTADIAS	1.132,88 D
GASTOS C/PROMOCOES E CAMPANHAS	557,34 D
SEGUROS	60,40 D
MANUT.E CONS.PREDIO E INSTALACOES	563,55 D
DESPEAS DE CARTORIO	1.768,62 D
MATERIAIS P/ATIVIDADE DA CRECHE	2.149,00 D
DESPEAS BANCARIAS	236,92 D
DESPEAS DIVERSAS	49,39 D
EXTINTORES	1.120,00 D
ESTAGIARIAS	365,30 D
MENSALIDADES E ANUIDADES	299,00 D
SALARIOS E ORDENADOS	1.846,46 D
FERIAS	88,78 D
13º SALARIO	336.150,07 D
RESCISOES TRABALHISTAS	39.302,22 D
SERVICOS DE TERCEIROS	22.160,56 D
PREVIDENCIA SOCIAL	2.594,10 D
FGTS	6.920,00 D
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	26.320,22 D
DESPEAS C/INFORMATICA	31.405,78 D
HONORARIOS PROFISSIONAIS	120,00 D
ENERGIA ELETRICA	167,40 D
TARIFA TELEFONES	2.380,00 D
IMPRESSOS E MAT.ESCRITORIO	2.652,93 D
DESPEAS DIVERSAS	976,78 D
AGUA E ESGOTO	107,31 D
CONVENIO - CIEE	175,42 D
	72,98 D
	1.723,12 D

## (-) Despesas Financeiras

**Total:** 543.414,04 D

JUROS

0,58 D

## (-) Despesas Tributárias

**Total:** 0,58 D

---

# Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

CRECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

NPJ: 43.542.331/0001-66

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:

	Valores em R\$
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores recebidos de clientes	0,00 C
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	883,15 C
<b>CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES</b>	
Tributos Pagos	0,00 C
<b>Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários</b>	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00 C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	0,00 C
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>883,15 C</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>	
Compras de Imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/Cotas	0,00 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Atividades de Financiamentos:</b>	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00 C</b>
<b>REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>883,15 C</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO</b>	<b>26.864,65 D</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>57.175,54 D</b>
<b>Divulgações adicionais:</b>	
<b>Resultado do Período:</b>	<b>196.007,26 D</b>
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	
Depreciação e amortização	0,00 C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Redução em Contas a Receber	0,00 C
Redução nos Estoques	0,00 C
<b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>	
Redução em fornecedores e contas a Pagar	0,00 C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00 C
Redução em salários e encargos a pagar	0,00 C
Redução em provisão para contingências	0,00 C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00 C
<b>Total dos ajustes</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Disponibilidades Líquidas geradas pelas atividades operacionais:</b>	<b>196.007,26 D</b>

# Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

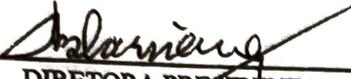
Folha: 2

RECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

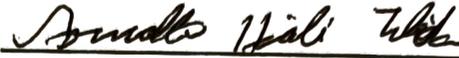
NPJ: 43.542.331/0001-66

Modo Direto

Andradina, 31 de Dezembro de 2020.



DIRETORA PRESIDENTA  
APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: 546.278.008-78



CONTADOR  
ARNALDO HIROSHI ISHIDA  
TC CRC: 14991800

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

CNPJ: 43.542.331/0001-66

CRECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

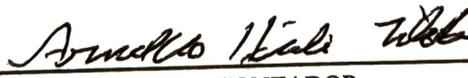
Título	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros Detalhados Abaixo	Lucros Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.135,21	0,00	225.135,21
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.007,26	196.007,26
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação do lucro líquido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.007,26	421.142,47
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.135,21	196.007,26	421.142,47

<b>RESERVA DE LUCROS</b>	Legal	Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Retenção p/ Expansão	Totais
Saldo em 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andradina, 31 de Dezembro de 2020.



DIRETORA PRESIDENTA  
APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: 546.278.008-78



CONTADOR  
ARNALDO HIROSHI ISHIDA  
TC CRC: 14991800

# Notas Explicativas

CRECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

CNPJ: 43.542.331/0001-66

## NOTA EXPLICATIVA - 2020

NOTA Nº 1 - A Creche Santa Rita de Cássia de Andradina, devidamente cadastrada no CNPJ 43.542.331/0001-66, com sede á Rua Floriano Peixoto, 636, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, é uma pessoa Jurídica de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tempor finalidade dar atendimento gratuito em regime semi-Internato, as crianças atendendo suas necessidades básicas, formação psicológica e pedagógica, visando o desenvolvimento integral de sua identidade. E a prestação de serviços de assistência social regendo-se pelo Estatuo Social e pela legislação aplicável.

NOTA Nº 2 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2020 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e as práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, em como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, normas específica para as instituições de caráter social sem fins lucrativos.

NOTA Nº 3 - Os custos as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente.

NOTA Nº 4 - Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 5 - As aplicações financeiras sem nenhum risco estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.

NOTA Nº 6 - Os Ativos Imobilizados estão representados pelo custo de aquisição, e acumulados até 31/12/2020 no valor de R\$151.973,79 e apresentou variação positiva no exercício de 2020, não houve aquisições, consolidando em 31/12/2020 o saldo de R\$151.973,79

NOTA Nº 7 - A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos em razão da inexistência da conta de títulos a receber.

NOTA Nº 8 - O ATIVO PERMANENTE e as contas do PATRIMONIO LIQUIDO não foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com a evolução das cotações da UFIR, até o patamar de R\$0, 8287. Sendo que a partir daquela data os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Contábeis em função do disposto na Lei 9,249/95, que extinguiu a correção monetária do balanço.

NOTA Nº 9 - A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita

NOTA Nº 10 - A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador

NOTA Nº 11 - Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência

NOTA Nº 12 - No exercício de 2020 e entidade obteve o montante de R\$746.301,14 das receitas operacionais, oriundas das fontes demonstradas abaixo:

NOTA Nº 13 - DESPESAS realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R\$558.699,94 proveniente de despesas operacionais e não operacionais todas demonstradas abaixo:

### RECEITAS

Contribuições e Doações.....	R\$ 38.601,66
FUNDEB.....	R\$ 473.472,00
Prefeitura M.de Andradina-Recursos Concrian.....	R\$ 32.000,00
Procuradoria do Trabalho de Araçatuba.....	R\$ -
Prefeitura M.de Andradina-Projeto Reciclagem.....	R\$ -
Juros Recebidos.....	R\$ -
Vendas de Terrenos-Ativo Imobilizado.....	R\$ 202.180,00
Promoções de Pastels.....	R\$ -
Rendas Aplicações Financeiras.....	R\$ 47,48

TOTAL.....R\$ 746.301,14

# Notas Explicativas

Folha: 2

CRECHE STA RITA DE CASSIA DE ANDRADINA  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 43.542.331/0001-66

## DESPESAS

Gastos c/Pessoal.....	R\$ 434.686,80
Despesas Diversas.....	R\$ 540,72
Manutenções e Instalações.....	R\$ 2.149,00
Encargos Sociais.....	R\$ 63.564,49
Tributárias - Impostos e Taxas.....	R\$ 6.672,66
Despesas Financeiras - Juros.....	R\$ 0,58
Despesas com Cartorio.....	R\$ 236,92
Multas e Encargos.....	R\$ 206,60
Gastos c/Atividade da Entidade.....	R\$ 49,39
Serviços de Terceiros.....	R\$ 18.690,00
Matérias de uso e consumo.....	R\$ 677,34
Extintores.....	R\$ 299,00
Água, telefone e energia.....	R\$ 9.741,20
Honorários Profissionais.....	R\$ 7.180,00
Convenio CIEE.....	R\$ 1.723,12
Viagens e Estadias.....	R\$ 60,40
Informativa e Internet.....	R\$ 167,40
Impressos e Material de escritório.....	R\$ 107,31
Gastos com Promoções e Campanhas.....	R\$ 563,55
Seguros.....	R\$ 1.768,62
Despesas Bancárias.....	R\$ 1.120,00
Mensalidade e Anuidades.....	R\$ 88,78

TOTAL.....R\$ 550.293,88

NOTA Nº 14—Os recursos de Subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

O recurso da FUNDEB no valor de R\$473.472,00 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social foram utilizados nas atividades relacionadas a assistência social desenvolvida pela Creche, bem como o recurso CONCRIAN oriundo da P.M. de Andradina no valor de R\$ 32.000,00.

NOTA Nº 15—As doações recebidas das pessoas jurídicas no valor de R\$4.766,66 e pessoas físicas no valor de R\$33.835,00 perfazendo o valor total de R\$38.601,66.

NOTA Nº 16— O rendimento de aplicações no exercício/2019 no valor de R\$47,48 foi reaplicado

NOTA Nº 17—Todos recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social.

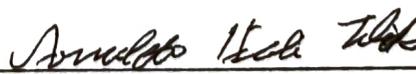
NOTA Nº 18—PATRIMONIO SOCIAL: —Fimdo exercício de 2020, apresentou Superávit no valor de R\$196.007,26 em razão de vendas de terrenos, consolidando o saldo em 31.12.2019 de R\$421.142,47

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as Demonstrações Contábeis correspondente ao exercício findo em 31.12.2019.

Andradina, 31 de dezembro de 2020.



DIRETORA PRESIDENTA  
APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: 546.278.008-78



CONTADOR  
ARNALDO HIROSHI ISHIDA  
TC CRC: 14991800